

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 755, de 30 de Outubro de 2025

UNIVASF
Hospital Universitário

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Superintendência

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

JULIANE TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUPERINTENDÊNCIA	3
ALTERAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 202, de 30 de outubro de 2025.....	3
Portaria - SEI nº 203, de 29 de outubro de 2025.....	3
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 143, de 24 de outubro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 144, de 29 de outubro de 2025.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
LOTAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 248, de 23 de outubro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 262, de 23 de outubro de 2025.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 202, de 30 de outubro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 22 ([54614695](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição do rol de **Agentes de Licitação do HU/UNIVASF**, instituído pela Portaria-SEI nº 183, de 18 de setembro de 2023, para a seguinte disposição:

Lucas Soares Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 220****;
Thais Cristine Santana Serafim Leite, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 216****;
Maria Gizele Moreira Cruz, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 137****;
Hidelfrancio Costa Lima, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE nº 144****;
Leandro Alexandrino Pereira Campos, Chefe da Unidade de Contratos, matrícula SIAPE nº 115****;
Luciana Ferreira Dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 235****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

Portaria - SEI nº 203, de 29 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho ([54588371](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição do **Comitê de Transplante e Captação de Órgãos**, instituído através da Portaria-SEI nº 41, de 28 de abril de 2021, para a seguinte disposição:

Rafael Medeiros Gomes, Enfermeiro, SIAPE 219****;
Pedro Carvalho Diniz, Médico - Clínica Médica, SIAPE 220****,

Amanda Isabella Rodrigues Gomes, Enfermeiro, SIAPE 192****;
Rafaela Mendes Vale, Enfermeiro, SIAPE 219****;
Jaqueline Gonçalves Moura, Enfermeiro, SIAPE 109****;
Millena Haline Hermenegildo Miranda, Enfermeiro, SIAPE 133****;
Daiane de Ornelas, Técnico em Enfermagem, SIAPE 343****;
Hélia dos Santos Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 225****;
Leonardo Majdalani Sacramento e Nascimento, Psicólogo - Psicologia Hospitalar, SIAPE 221****;
Pollyanna de Araújo Torres Romariz, Assistente Administrativo, SIAPE 234****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 143, de 24 de outubro de 2025.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo artigo 40 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição de compressa de gaze, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 219****
- II. Renata Marques de Oliveira, matrícula SIAPE nº 219****
- III. Denis Edrey Feitosa Alves, matrícula SIAPE nº 224****
- IV. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de organizar a agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda

Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 144, de 29 de outubro de 2025.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo artigo 40 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento - (EPC) para aquisição de medicamentos, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades do HU-Univasf/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE nº 222****
- II. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 219****
- III. Vitória Maísa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE nº 299****
- IV. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo, inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC encaminhará expediente à Gerência Administrativa, contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de organizar a agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 248, de 23 de outubro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([54312646](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 09 de outubro de 2025, a empregada **Jacqueline Da Silva Santos Santana**, Técnico em Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE nº 350****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Clínica Médica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 09 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira De Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 262, de 23 de outubro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I ([54597042](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 22 de outubro de 2025, o empregado **Franklin Walla de Souza**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225****, na Gerência Administrativa, com exercício na Divisão de Administração e Finanças.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida divisão a partir de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira De Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

